

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO CPF: 017.473.012-80

Portaria Nº. 534/2022 de 20 de Outubro de 2022.

"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) RONALDO DA SILVA, Cargo Secretário de Infraestrutura e Obras lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, para empreender viagens a Cidade de Marabá-PA, para resolver assuntos de interesse desta secretaria.

Devendo sair ás 16h00min do dia 20/10/2022 com hora prevista para chegada ás 13h30 min. do dia 21/10/2022, com direito a percepção de 1 DIÁRIA no valor de cada R\$: 180,00 (cento e oitenta reais) num total de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais), Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 20/10/2022.

RONALDO DA SILVA

CPF: 879.574.422-34